

NOTA SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO ADOTADOS PELA COMISSÃO JULGADORA DO TESTE SELETIVO DE PROVAS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E DIDÁTICA, PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFPR – SETOR LITORAL, ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MATÉRIA ESPECÍFICA: GESTÃO PÚBLICA, POLÍTICAS PÚBLICAS, TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: ESPECIALIZAÇÃO, REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº247/16 – PROGEPE – UFPR.

Em relação aos critérios de avaliação utilizados na prova de análise de currículo, a Comissão esclarece que foram respeitados os critérios estabelecidos no §1º do Art.8º da Resolução 92/06-CEPE, que determina que:

Para avaliação da prova de análise do currículo será utilizada a tabela de pontuação da resolução que estabelece normas de concurso público para carreira de magistério superior da Universidade Federal do Paraná, constante da resolução que discipline a matéria.

Sendo assim, a Comissão adotou a tabela de pontuação presente na Resolução 10/05-CEPE, que fixa a tabela de pontuação para avaliação de currículo.

Note-se que a Resolução 24/13-CEPE, que estabelece normas de concurso público para a carreira do magistério superior na UFPR, também faz referência à tabela de pontuação da Resolução 10/05-CEPE para a análise de currículo. Note-se, ainda, que os §§6º. a 9º. do Art. 36 da Resolução 24/13-CEPE, estabelecem os critérios de peso atribuído a cada grupo de atividades, bem como a forma de cálculo da pontuação para a avaliação de currículo.

A Comissão chama a atenção para o que estabelece o §7º. do Art. 36 da Resolução 24/13-CEPE:

A maior pontuação do grupo ou conjunto de grupo será utilizada para o cálculo dos demais candidatos da seguinte forma:

Fórmula: $\frac{\text{número de pontos obtidos no grupo ou conjunto} \times \text{peso}}{\text{Maior pontuação obtida no grupo ou conjunto}}$

Ainda em relação aos critérios adotados para a avaliação de currículo, a Comissão ressalta o que consta no art. 8º da Resolução 92/06-CEPE, que estabelece que apenas os aprovados na análise de currículo poderão realizar a prova didática, combinado com o estabelecimento de nota de corte (7 – sete) pelo §2º. do Art.9º da mesma Resolução. Visando garantir total transparência ao processo, a Comissão apresenta abaixo a tabela com as notas de cada candidato, bem como o cálculo realizado.

Candidatos	Grupo I (pontos)	Total pontos	Peso 4,0	Grupo IV (pontos)	Total pontos	Peso 3,0	Grupo III (pontos)	Total pontos	Peso 2,0	Grupo II (pontos)	Grupo V (pontos)	Total pontos	Peso 1,0	Nota Final
Monica Candéo Iurk	15,00	15,00	0,60	35,00	35,00	0,53	59,00	59,00	0,90	0,00	4,00	4,00	0,19	2,22
Leonardo C. Borges Cardoso	100,00	100,00	4,00	35,00	35,00	0,53	57,00	57,00	0,87	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40
Jefferson Augusto Krainer	50,00	50,00	2,00	141,00	141,00	2,12	123,99	123,99	1,89	10,00	9,00	19,00	0,92	6,92
Charles Henrique Voos	45,00	45,00	1,80	31,00	31,00	0,47	29,00	29,00	0,44	0,00	20,74	20,74	1,00	3,71
Natalia Tavares de Azevedo	100,00	100,00	4,00	200,00	200,00	3,00	130,96	130,96	2,00	4,00	1,87	5,87	0,28	9,28
Marcio Cunha Carlomagno	45,00	45,00	1,80	196,00	196,00	2,94	11,00	11,00	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	4,91
Fernando Henrique de Sousa Paz	40,00	40,00	1,60	46,00	46,00	0,69	15,00	15,00	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2,52
Luis Pereira Pinheiro Junior	40,00	40,00	1,60	28,00	28,00	0,42	38,00	38,00	0,58	0,00	2,00	2,00	0,10	2,70
William Leal Colaço Fernandes	15,00	15,00	0,60	16,00	16,00	0,24	9,50	9,50	0,15	0,00	1,36	1,36	0,07	1,05
Fernando Nagib Marcos Coelho	70,00	70,00	2,80	95,00	95,00	1,43	126,00	126,00	1,92	0,00	5,00	5,00	0,24	6,39
Andriele C.de Lima Litenski	15,00	15,00	0,60	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,63
Guilherme F. Pires Correa	40,00	40,00	1,60	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1,62
Rodrigo Ricardo Mayer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
João Paulo de Souza Cavalcante	50,00	50,00	2,00	14,00	14,00	0,21	4,00	4,00	0,06	0,00	1,00	1,00	0,05	2,32
Adriano Corrêa Tomczak	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Omodara Olalekan Ajayi	15,00	15,00	0,60	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,63
MAIOR pontuação coluna total		100,00			200,00			130,96				20,74		

Sem mais, colocamo-nos à disposição.

DANIELA RESENDE ARCHANJO
Presidente

ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MENEZES
Membro

AUGUSTO JÚNIOR CLEMENTE
Relator